



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**Ref. Convite n. 01/2016- Processo n.º 01/2016.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços técnicos especializados em informática objetivando a instalação de Projeto de Modernização Legislativa na Câmara Municipal de Palmital através da implantação de soluções em software livre para informatização de seu processo legislativo, incluindo migração de dados, treinamento e manutenção.

Às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 04 (quatro) de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede administrativa da Câmara Municipal de Palmital, localizada na Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 179, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, infra-assinados, para procederem a análise e julgamento, pelo critério de **menor preço Global** das propostas apresentadas pelas empresas e vistas na fase anterior, sendo elas: **1) CeOS Brasil Soluções em Informática; 2) Shift Informática e Consultoria.** A empresa Fênix Informática foi desabilitada na fase anterior em razão da proposta apresentada estar em desconformidade com as exigências do Edital, mais precisamente nos subitens 4.2.6 e 7.2, pois apresentou a sua proposta com o valor total global de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais), sendo que o valor máximo da proposta a ser aceita e expressamente prevista no Edital seria de R\$ 46.353,33 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Após o devido julgamento, obedecendo aos critérios estabelecidos no Edital de Convite nº 01/2016, e em seus respectivos Anexos, a Comissão chegou à seguinte conclusão: Ficaram **classificadas** as empresas participantes na seguinte ordem: **1º (primeiro) lugar - CeOS Brasil Soluções em Informática**, pelo valor Global de **R\$ 36.560,00 (trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)**; em **2º (segundo) lugar - Shift Informática e Consultoria**, pelo valor Global de **R\$ 41.660,00 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta reais)**. Em seguida, os representantes presentes das licitantes que participaram do certame, manifestaram a concordância quanto ao julgamento das propostas e da respectiva classificação. Tendo em vista, o Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao respectivo prazo, em relação a habilitação e julgamento das propostas, apresentados por todas as licitantes participantes e que se encontram encartadas no presente processo licitatório. O presidente da Comissão declarou que nada mais havia digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, dando por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. **A Comissão: Adriano Bachetta Meira**, Presidente, **Josianne Michelle Modesto de Oliveira**, Vice-Presidente, e **Adriele Lima de Carvalho**, Membro. **Licitantes: Celso Alexandre Lopes** – CPF 347.491.068-01, e **Samuel Ricardo de Oliveira Gerolamo** – CPF 360.663.088-31.

CPL:

*[Handwritten signatures]*

LICITANTES:

*[Handwritten signatures of Celso Alexandre Lopes and Samuel Ricardo de Oliveira Gerolamo]*